

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú, Sr^a. Maria de Fatima Almeida Borges, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.004/2019- PP**, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTES VENCEDORES:

1 – VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA, com endereço na Av. Júlio Ventura, nº 101 - Aldeota – Fortaleza/CE, CEP 601.140-231 Telefone: (85) 3306-8800, inscrita no **CNPJ** sob o nº **00.064.336/0001-19**, com o valor global de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, conforme planilha abaixo:

ITEM 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento	UND	01	FIAT	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

<p>independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.					
VALOR TOTAL DO ITEM 01 R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).					

2 – WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA – ME, com endereço na Av. Agostinho Chagas, 1020 - Julia Santiago, Morada Nova/CE, CEP 62.940-000 inscrita no CNPJ sob o nº **21.744.769/0001-94**, com o valor global de **R\$ 68.500,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme planilha abaixo:

ITEM 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	VEÍCULO PICAPE 88CV 3P ETANOL/GASOLINA 4X2, MECÂNICO, 04 LUGARES.	UND	01	FIAT	R\$ 68.500,00	R\$ 68.500,00
VALOR TOTAL DO ITEM 02 R\$ 68.500,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)						

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do Termo de Contrato no prazo legal indicado no edital.

Ciência aos interessados.
Publique-se.

Banabuiú-CE, 23 de julho 2019.


Maria de Fatima Almeida Borges
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.004/2019- PP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. LICITANTE VENCEDOR: ITEM 01 - VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). ITEM 02 - WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA – ME. VALOR GLOBAL R\$ 68.500,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02. MARIA DE FATIMA ALMEIDA BORGES – SECRETÁRIA DE SAÚDE. BANABUIÚ-CE, 23 DE JULHO DE 2019.



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** do processo Pregão Presencial nº **04.004/2019-PP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 23 de Julho de 2019.

Banabuiú/CE, 23 de Julho de 2019.


MARIA DE FATIMA ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE